

João Monlevade, 20 de Janeiro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 021/2022

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Remoção de paciente sem contrato com fornecedor do serviço.

Fornecedor: Remoções Monlevade

Procedimento: Remoção em ambulância - UTI Pediátrica

Paciente: Gabriel dos Santos Leite

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Remoções Monlevade**, para o paciente mencionado acima.

Foi solicitado pelo Município de João Monlevade-MG, transporte de UTI móvel pediátrica em medida de emergência, de uma criança de nove meses, vítima de um acidente automobilístico na BR 381. A remoção teve origem na unidade de saúde hospital Margarida com destino a Praça da Luz, Vila Tanque, onde a transferência seria completada através de aeronave para o hospital João XXIII.

Cabe ressaltar que, o prestador do serviço não tem contrato firmado com este Consórcio e a remoção se deu em caráter de emergência, levando em consideração o estado grave do paciente.

Como o serviço foi realizado (documentos anexos) e o enriquecimento ilícito é proibido, pois os serviços prestados à Administração Pública devem ser pagos. Neste caso, como o serviço realizado não tem cláusula contratual específica o pagamento deve ser realizado por meio de indenização.

Mediante análise de autorização de pagamento de transporte e PARECER JURÍDICO, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de indenização, tendo em vista a excepcionalidade do caso e a prevalência do direito a vida.**

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 - Aclimação
35930-117 - João Monlevade/MG